



Câmara Municipal  
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 055/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 13.328/2024 DE 25/03/2024

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador JADIR SOARES - "PEPITA"

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 055/2024, que: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.975.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". REGIME DE URGÊNCIA.

### RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 25/03/2024, sob o Protocolo nº 13.328/2024.

Na data de 25/03/2024, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, através da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, por meio de correspondência eletrônica (e-mail).

E encaminhado a Diretoria Jurídica em 25/03/2024, recebendo o Parecer nº 265/2024, favorável à tramitação.

Recebi na data de 27/03/2024, o presente expediente, para deliberar parecer.

É o relatório.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



**VOTO DO RELATOR:**

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 25/03/2024, através do Processo Digital nº 13.328/2024, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 055/2024, *que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.975.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*, em Regime de Urgência.

O Projeto de Lei em contenda tem por objetivo o pedido de suplementação para dar suporte orçamentário, considerando a continuidade da sinalização viária horizontal.

É informado na mensagem justificativa do Projeto em discussão:

*"A sinalização viária em diversas vias urbanas é justificada pela necessidade de garantir a segurança e a fluidez do trânsito, tanto para condutores quanto para pedestres. A sinalização viária desempenha um papel fundamental na organização do tráfego, orientando e informando os usuários das vias sobre as condições, proibições, obrigações e restrições no uso das vias urbanas.*

*Ela é composta por elementos como placas, faixas, marcações no asfalto, semáforos e outros dispositivos, que têm como objetivo orientar e informar os usuários sobre as regras de trânsito e as características das vias públicas. A sinalização viária também é importante para controlar o fluxo de trânsito, definindo espaços de estacionamento, faixas de pedestres e demarcações de vias. Além disso, ela contribui para a segurança de todos os usuários das vias públicas, como motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Através da sinalização, é possível informar sobre perigos, obstáculos a seguir, limites de velocidade permitidos, entre outras situações, facilitando a circulação e evitando acidentes.*

*A comunicação visual fornecida pela sinalização viária é essencial para transmitir mensagens de forma clara e rápida, permitindo que os usuários compreendam as informações de maneira ágil. Além disso, a padronização dos sinais contribui para a uniformidade e compreensão das mensagens, tornando a sinalização mais eficaz."*

Sendo assim, conforme e de acordo com plano de mobilidade urbana ressalta que:

*"Vale ressaltar que de acordo com Plano de Mobilidade Urbana, a cidade de Campo Mourão possui uma malha viária total de 613,77 km, dos quais 553,92*



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



km são com revestimento asfáltico, representando 90,25% da malha total (PMU, 2023).

Diante dos dados apresentados, é necessário realizar sinalização viária em 45,70% das vias urbanas e realizar manutenção na sinalização existente em cerca de 54,30% da malha viária, de acordo com as informações da PMU que indicam que 333,26 km apresentam sinalização viária, o que perfaz um total de 54,30%, e que 280,51 km (45,70%) não apresentam qualquer tipo de sinalização viária.

A não apresentação de projeto executivo das áreas específicas para execução dos serviços de sinalização viária se deve em razão do grande volume a ser realizado manutenção, na qual os projetos já estão prontos. Além disso, para as áreas sem sinalização, os projetos estão sendo executados conforme a demanda dos principais locais.

Para o ano de 2024, estão previstas a execução de sinalização viária e, conseqüentemente, o desenvolvimento de projetos em alguns bairros da cidade como por exemplo: Conjunto Fortunato Perdoncini, Jardim América, Jardim Modelo, Jardim Santa Cruz, Jardim Batel, Jardim Botânico, Jardim Cidade Alta, Jardim Flora, Jardim Florida, Jardim Shangrilá."

De tal modo, o Projeto em questão, está suplementando as dotações orçamentárias dentro na unidade orçamentária da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**, abrindo crédito adicional suplementar na conta/elemento: 0004.0125.0005.2091 – Manter a Gerência de Engenharia e Administração de trânsito; 3.3.39.39.00 – 800 – Outros serviços de terceiros PJ; Fonte de Recursos: 509 – Fundo Municipal de Trânsito, e para dar **cobertura ao referido crédito**, será utilizado recursos, da conta/elemento: 0004.0125.0005.1045 – Construção da Pista Detranzinho; 4.4.90.51.00 – 783 – Obras e Instalações; - Fonte de Recursos: 509 – Fundo Municipal de Trânsito.

Encontra-se em anexo a este projeto, a documentação referente ao Orçamento e Extrato da Ata de Registro de Preços, referente objeto em questão.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 055/2024, e analisando o Texto e o Parecer da Diretoria Jurídica (nº 265/2024), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL**.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras




**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03, de**  
**abril, de 2024.**

  
**Jadir Soares**  
**"PEPITA"**  
Relator

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**PROJETO DE LEI Nº 055/2024**

O Vereador - Membro **AMILTON GOMES DE SOUZA "MILTINHO"** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_



O Vereador - Membro **OLIVINO CUSTÓDIO** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_

